



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 144 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	03
AVISOS	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros	38 e 72
DEFERIMENTO	
Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região CREF15/PI-MA.....	48
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras.....	49
CERTIFICADO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	52
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	53
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outra.....	59
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA e Outro.....	61
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Cândido Mendes-MA	62
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras	62
FATO RELEVANTE	
Equatorial Energia S.A.	63
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	63
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA.....	64
SÚMULA	
Secretaria de Estado da Saúde	64
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	64
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	65
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	66
TERMO DE PRORROGAÇÃO	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM	72

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 049/2018. Processo nº: 0870/2018. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês - MA. Vigência/Ata: 04/07/2018 a 04/07/2019. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA. Objeto: Aquisição de Ambulâncias tipo Furgoneta e Pickup para o município de saúde de Altamira do Maranhão - MA. Recurso: **Recurso Próprio**. Valor: **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. Fornecedor: R L DE FARIAS-ME, CNPJ Nº 19.426.365/0001-00. Data: **27 de julho**. Wiherlan do Vale Nascimento. Secretário Municipal de Saúde de Altamira do Maranhão - MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 029/2017-UGCC/SINFRA PROCESSO N. 060.926/2018 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO

MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **CONSTRUTORA MONARKA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.618.042/0001-78, situada na Rua 11, Qd. 21, nº 27, Cohatrac II, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **RAPHAEL ABREU EVERTON**, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 058785496-0 SSP/MA e do CPF sob nº 000.463.603-10, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 029/2017 - UGCC/SINFRA** que tem como objeto a “ **Construção de 02 Escolas Regulares com 02 Salas de Aula, Lote 03, Municípios de Gonçalves Dias - MA. CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 029/2017 - UGCC/SINFRA, **prorrogando o prazo de vigência e prazo** com término previsto para 30/10/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 31 de julho de 2018. **ASSINATURAS:** **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, **RAPHAEL ABREU EVERTON**, CPF sob nº 000.463.603-10, pela empresa **CONSTRUTORA MONARKA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 024/2018 - UGCC/SINFRA PROCESSO N. 146.268/2018 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO **MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.412/0001-41, situada na Av. Castelo Branco, nº 559/A, Sala 101 - Edifício Tóquio, São Francisco, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade de nº 1797992-7 - SSP/MA e do CPF sob nº 471.367.153-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2018 - UGCC/SINFRA**, que tem como objeto “**CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NOS MUNICÍPIOS DE GOVERNADOR NEWTON BELLO E SÃO JOÃO DO CARÚ - MA**”. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento da Construção de 01 (uma) escola no Povoado **Santarem Velho**, Município de São João do Carú - MA, lote do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviço Nº 095/2018 – Dispensa. PARTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a Sra. **MARIA DA GRAÇA RODRIGUES SILVA.** OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento do Anexo Henrique Coelho do Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: até 31 de dezembro de 2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/07/2018. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – **MARIA DA GRAÇA RODRIGUES SILVA.** 20/07/2018. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2018. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 PARTES: O Município de Sambaiba, com sede à Praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaiba/MA, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, doravante denominada Prefeitura Municipal de Sambaiba, neste ato representado por **RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO**, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA – ME**, CNPJ Nº 11.159.147/0001-45, estabelecida na Rua das Graviolas, Nº 19, Quadra 02, Sala A Jardim Primavera, Balsas - MA doravante denominada **CONTRATADA**, OBJETO: : Contratação de Empresa para Reforma da Beira Rio do Município de Sambaiba. FONTE DE RECURSO: 1007 – Sec. Municipal de Infra Estrutura; 15.512.0611.1009.0000; CONSTRUCAO DE MUROS E ARRIMO E CAOS; NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.-. VALOR GLOBAL: R\$ 14.804,88 (Quatorze Mil Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) Dias. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO**, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34– Contratante e a empresa: **CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA – ME**, CNPJ Nº 11.159.147/0001-45, estabelecida na Rua das Graviolas, Nº 19, Quadra 02, Sala A Jardim Primavera, Balsas – MA, **CONTRATADA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Julho de 2018- Assessoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16501/2018: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela neste ato representado pela Prefeita Municipal Gilvana Evangelista de Souza, CPF: 265.71641372. CONTRATADO: **Francisco Silva Queiroz**, residente na Rua Almirante Barroso, nº 280, Bairro São Francisco – São João dos Patos - MA, inscrito no CPF: 850.129.393-87 e RG nº 000068715696-3 SSP - MA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto: A CONCESSÃO DE USO ONEROSA DO BEM IMÓVEL DENOMINADO RECANTO ASA DELTA, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, EDIFICADO SOBRE TERRENO URBANO NO PARQUE DA BANDEIRA LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO. TEM POR FINALIDADE A TRANSFERÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LANCHONETE, BAR, RESTAURANTE, CHURRASCARIA, PIZZARIA E CONGÊNERES À INICIATIVA PRIVADA. DO VA-

LOR: valor mensal de R\$ 1.170,00 (Um mil cento setenta reais), valor total. R\$ 56.160,00 (Cinquenta e seis mil centos e sessenta reais). Nas seguintes dotações: Prefeitura Municipal de São João dos Patos; 1121.3100 Taxa de Utilização Áreas Domínio Público; 01.00.000000 Recursos Ordinários; DATA DO CONTRATO: 30 de Julho de 2018. VIGENCIA DO CONTRATO: é de 12 (doze) de Meses. O prazo de concessão será de 04(quatro) anos, não podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Assinam o contrato, a Sra. Gilvana Evangelista de Souza – Prefeita Municipal, Contratado; Francisco Silva Queiroz. São João dos patos – MA, 30 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018 REF.: Processo nº 974/2018 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E, C TORRES DA SILVA CONSTRUÇÕES ME CNPJ, 13.253.627/0001-04 para fins de Aquisição sob demanda, de materiais hidráulicos, elétricos, materiais de construção, carpintaria, pintura e ferramentas (Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11), para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA– VALOR GLOBAL R\$ 1.555.999,70 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0234000412200082367000033903000 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: , Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e CLÁUDIO TORRES DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 17 de Abril de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034.1/2018 REF.: Processo nº 974/2018 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, C TORRES DA SILVA CONSTRUÇÕES ME CNPJ, 13.253.627/0001-04 para fins de Aquisição sob demanda, de materiais hidráulicos, elétricos, materiais de construção, carpintaria, pintura e ferramentas (Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11), para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA– VALOR GLOBAL R\$ 179.953,85 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02280010301008220370000339030000228001030 2006523350000339030000243001030100082199000033903000 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: , Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e CLÁUDIO TORRES DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 17 de Abril de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034.2/2018 REF.: Processo nº 974/2018 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, C TORRES DA SILVA CONSTRUÇÕES ME CNPJ, 13.253.627/0001-04 para fins de Aquisição sob demanda, de materiais hidráulicos, elétricos, materiais de construção, carpintaria, pintura e ferramentas (Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11), para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA– VALOR GLOBAL R\$ 524.817,60 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02260012361001920170000339030000239001236100812276 0000339030000239001236100112346000033903000PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: , Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/ 1993 – SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e CLÁUDIO TORRES DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 17 de Abril de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico